



PORTARIA Nº 25 - PROEN/IFAM, de 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1810 – GR/IFAM, de 27 de agosto de 2019, e regimental, conforme o § 3º do artigo 155 da Resolução Nº 2 – CONSUP, de 28 de março de 2011,

CONSIDERANDO que o IFAM é uma Instituição pluricurricular e *multicampi*, criada por intermédio da Lei Federal Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a consulta pública do documento de **Orientações e Propostas acerca da implantação dos Projetos Integradores no âmbito do IFAM**, por meio do Memorando nº 24/2020 CGEPT/REIT,

CONSIDERANDO as inserções e análises no documento finalizado no dia 19 de maio de 2020,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR as Orientações e Propostas acerca da implantação dos Projetos Integradores no âmbito do IFAM, conforme Anexo I.

II – Estes procedimentos entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ROSANGELA SANTOS DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino Substituta

Portaria Nº 1810 GR/IFAM – 27 de agosto de 2019